

24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF- instituído pela Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007 - é destinado a fornecer recursos financeiros para a modernização, reequipamento, manutenção, aquisição de bens de consumo e execução de serviços da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, em caráter complementar.

Atualmente, podem constituir fontes de recursos do FUNPCDF:

I - doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;

II - dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Distrito Federal;

III - contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades da Polícia Civil do Distrito Federal;

IV - arrecadações da taxa de expediente dos atos administrativos relacionados com os serviços de segurança pública da Polícia Civil do Distrito Federal, previstas no art. 27, IV, da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999;

V - alienações de bens apreendidos e arrecadados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, de propriedade não identificada e mantidos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal por prazo não inferior a doze meses;

VI - alienações de bens apreendidos e arrecadados pelas unidades integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal e doados pelos legítimos proprietários, herdeiros, sucessores ou seus procuradores;

VII - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

VIII - juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

IX - alienações de bens materiais de utilização nas atividades de Polícia Civil do Distrito Federal;

X - destinação de bens, direitos e valores decorrentes de perda judicial, exceto os direitos do lesado e do terceiro de boa-fé, e aqueles destinados a outros fundos instituídos por lei;

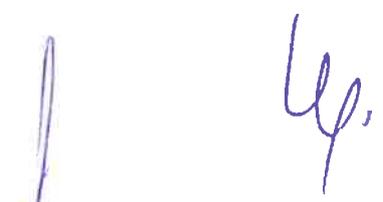
XI - receita proveniente da tarifa de inscrição em concurso público para ingresso na carreira Delegado de Polícia do Distrito Federal e na carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Compete à Polícia Civil do Distrito Federal gerir os recursos do FUNPCDF, podendo receber as doações, alocar os recursos para o atendimento de demandas específicas das unidades integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal e executar todos os atos de gestão financeira e orçamentária do FUNPCDF.

Em 2023, a Lei Complementar nº 1.022/2023 atualizou a composição do Conselho de Administração do FUNPCDF.

No ano de 2021, a Lei Complementar nº 988/2021 alterou a Lei Complementar nº 264/1999, dando nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, de modo a instituir taxas específicas para a emissão de carteira de identidade civil.

FORÇA DE TRABALHO



Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,0	2,0	0	0
0002 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	2,0	2,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2,00	2,00	0,00	0,00

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
-----------------------	------------	-------------------------------	------------------	------------------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	100000,0	100000,0	0	0
0003 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3156724,0	21652690,00	0	0
0013 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	3156724,0	21652690,00	0	0
3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	2,0	2,0	0	0
0005 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL	2,0	2,0	0	0
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	3256726,00	21752692,00	0,00	0,00

8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	3056545,0	14262541,00	590672,44	588172,44
0006 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL	3056545,0	14262541,00	590672,44	588172,44
TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3056545,00	14262541,00	590672,44	588172,44

Recursos oriundos do FUNPCDF - 2023

144

UG – 22906 – Fundo de Mod. Manutenção e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF						
Ação/Plano Orçamentário	G N D	Dotação	Empenhado	Liquidade	Índice	
		Autorizada			Emp	Liq
Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública DF PT 06 181 621 1569 0003	4	100.000	0,00	0,00	0%	0%
Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública DF. PT 06 181 621 3020 0013	3 0 4	21.652.680,00	0,00	0,00	0%	0%
Reformas de Unidades Policiais e Delegacias – DF PT 06 181 621 3095 0005	3	2,00	0,00	0,00	0%	0%
Gestão de Recursos de Fundos (FUNPCDF) PT 06 181 621 1220 0006	3 0 4	14.262.541,00	590.672,44	188.172,44	4,14%	4,12%
Outros Ressarcimentos, Ind e Restituições PT 28 846 0001 9093 0002	3	2,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Geral		36.016.524,00	590.672,44	188.172,44	1,64%	1,63%

Fonte: PCDF, 2023.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Aquisições oriundas do FUNPCDF em 2023 - Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, cujo valor corresponde a R\$ 859.228,34, tendo sido empenhado R\$ 570.000,00.

Celebração de Convênio Técnico e Operacional entre Polícia Civil do Distrito Federal e Defensoria Pública do Distrito Federal para expedição de carteiras de identidade - A Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF é instituição permanente, essencial ao funcionamento de um Estado Democrático de Direito. Tem como sua maior atribuição a orientação jurídica, seguindo-se a promoção dos Direitos Humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados ou vulneráveis, na forma da lei, promovendo, portanto, ações de fortalecimento da cidadania. Em 27 de outubro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal extrato do Termo de Convênio Técnico e Operacional celebrado com a Polícia Civil do Distrito Federal, com o objetivo de propiciar a expedição de via substituta da carteira de identidade civil – CIRG à população em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência enquanto assistida pela Defensoria Pública do Distrito Federal. A Defensoria Pública, ao identificar a necessidade de expedição de via substituta de carteira de identidade civil, e ao comprovar que o indivíduo já tenha utilizado a isenção única prevista no artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 28.12.2017, entregará formulário de solicitação de expedição ao cidadão hipossuficiente. Esta iniciativa da Polícia Civil do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal objetiva facilitar o acesso ao direito à identificação civil, promovendo a conscientização da Cidadania e tornando eficaz o ordenamento jurídico pátrio. Deve-se enfatizar que, indiretamente, a identificação civil enseja a desburocratização, facilitando o acesso à Justiça ao cidadão brasileiro, representando ação convergente ao cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 – ONU (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aprimoramento no serviço de emissão das carteiras de identidade - Considerando que um dos recursos do FUNPCDF são taxas relativas a serviços administrativos prestados ao público do Distrito Federal, incluindo a taxa cobrada para a emissão da carteira de identidade civil, devem ser ressaltadas as inovações implementadas, as quais viabilizaram a melhoria deste serviço ao cidadão brasileiro em 2023. Houve o aprimoramento da plataforma virtual utilizada para agendamento de atendimento do serviço no mês de fevereiro de 2023, possibilitando a apresentação de horários de atendimento e prazo para retirada da Carteira de Identidade, tornando as informações mais acessíveis ao público. A mudança no site eletrônico evitará deslocamentos antecipados e desnecessários até as unidades de atendimento.

Isenção da taxa para emissão da segunda via de identidade civil a pessoas travestis e transexuais -

Em 2023, a alteração da legislação distrital garantiu a isenção da taxa para emissão da segunda via de identidade civil a pessoas travestis e transexuais, desobrigando o cidadão do pagamento em hipótese de retificação de nome civil, em razão de sexo ou gênero. Trata-se de um grande avanço social e evolução nos processos de trabalho da Polícia Civil em virtude da possibilidade de atendimento às inúmeras demandas de retificação do nome civil, sexo ou gênero, também ampliando a base de dados biográficos e biométricos da Polícia Civil do Distrito Federal. São adotadas as medidas necessárias para que os sistemas internos da Polícia Civil respondam com eficiência à regra de isenção e os policiais envolvidos possam prestar atendimento adequado ao público do Distrito Federal, visando à implementação do direito garantido pela Lei Complementar nº 1.204/2023.



Fonte: PCDF, 2023.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Durante o exercício de 2023, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplado por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.212/2022) com recursos no valor de R\$ 6.313.273,00 (seis milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais).

Não obstante, foi aberto superávit de exercícios anteriores em favor do FUNPCDF da ordem de R\$ 29.701.962,00 (vinte e nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), restando autorizados até o encerramento do exercício R\$ 36.015.235,00 (trinta e seis milhões, quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais), dos quais foram empenhados R\$ 590.672,44 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro centavos) e liquidados R\$ 588.172,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ressalte-se que os recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF são oriundos de taxas, com receitas vinculadas à manutenção e funcionamento da Polícia Civil, de forma suplementar. Aduza-se que o montante não utilizado no exercício financeiro de 2023 gera superávit para o exercício seguinte.

1 40

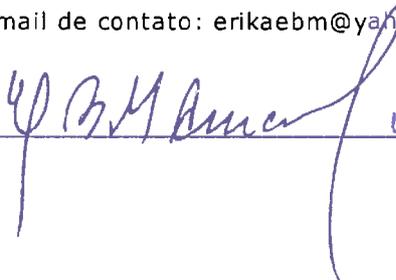
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ERIKA BORGES MOURA DO AMARAL

Telefone: (61)3207-4621 e-mail de contato: erikaebm@yahoo.com.br

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA

Telefone: (61)3207-5108 e-mail de contato: alexandre.rocha@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JOSE WERICK DE CARVALHO

Telefone: (61) 3207-4001 e-mail de contato: dgpc@pcdf.df.gov.br

JOSE WERICK DE CARVALHO:86090496634
Assinado de forma digital por JOSE WERICK DE CARVALHO:86090496634
Dados: 2024.01.25 17:25:08 -03'00'

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Telefone: (00)3207-5677 e-mail de contato: dag-secretaria@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____

